



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 1070/2026 – ADMINISTRATIVA

“ Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a senhora **TAYANE CAROLINE SANTOS CABRAL CAVALCANTE**, portadora do CPF nº 021.029.411-67 para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo, DAS-II, em vaga prevista no Anexo II da Resolução nº 925/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro 2026.

Ver. MICHEL ROGER FREDDI
Presidente da Câmara Municipal de Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO